PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 99/2021

SÚMULA: Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o valor das ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
Programa: 0022 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES ADM E OPERACIONAIS		
Objetivo: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
Órgão: 02– GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 001 – GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04– Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Código	**Ação**	**Produto**
2.170	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2021	3.500,00
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 0003 – MANUTENCAO DASECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS, RH, LICTACAO E COMPRAS, TECNOLOGIA, DEFESA CIVIL, ALMOXARIFADO .
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função: 04– Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	**Ação**	**Produto**
2.070	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2021	9.000,00
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO
Programa: 0003 – MANUTENCAO DASECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS, RH, LICTACAO E COMPRAS, TECNOLOGIA, DEFESA CIVIL, ALMOXARIFADO .
Objetivo: MANUTENCAO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
Função: 04– Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	**Ação**	**Produto**
2.003	MANUTENCAO DEPTO DE COMPRAS E LICITACAO	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2021	12.000,00
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL
Programa: 0003 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS
Objetivo: MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL
Órgão: 03–SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
Unidade: 005 – MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 182 – Defesa Civil

Código	**Ação**	**Produto**
2.560	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2021	73.500,00
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
Programa: 0003 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS		
Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
Órgão: 03–SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
Função: 06 – Segurança Pública		
Subfunção: 182 – Defesa Civil		
Código	**Ação**	**Produto**
2.032	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2021	60.500,00
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Programa: 0004 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS E DAS ATIVIDADES ADM E OPERACIONAIS,DOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE E TRIBUTACAO.		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Órgão: 04–SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Função:04– Administração		
Subfunção: 122- Administração Geral		
Código	**Ação**	**Produto**
2.150	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2021	11.000,00
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Código	**Ação**	**Produto**
2.090	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	**Valor**
2021	445.500,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Código	**Ação**	**Produto**
2.100	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2021	214.000,00
Unidade de Medida	Outras unidades e medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA

Objetivo: MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 365 – Educação Infantil		
Código	**Ação**	**Produto**
2.005	MANUTENCAO ED. INF. PRE ESCOLA - FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	**Valor**
2021	85.000,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO EJA - FUNDEB		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO EJA - FUNDEB		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12– Educação		
Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos		
Código	**Ação**	**Produto**
2.004	MANUTENCAO EJA - FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	**Valor**
2021	20.000,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUT. ED. ESPECIAL - FUNDEB
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA
Objetivo: MANUT. ED. ESPECIAL - FUNDEB
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Função: 12– Educação		
Subfunção: 367 – Educação Especial		
Código	**Ação**	**Produto**
2.007	MANUT. ED. ESPECIAL - FUNDEB	Alunos Atendidos

Ano	**Valor**
2021	35.000,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DA SAUDE		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	**Ação**	**Produto**
2.040	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DA SAUDE	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2021	12.000,00
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	**Ação**	**Produto**
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos

Ano	**Valor**
2021	1.050.000,00

Unidade de Medida	Pessoas
Macroobjetivo: MANUTENCAO DA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.	
Objetivo: MANUTENCAO DA PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função: 10– Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	

Código	**Ação**	**Produto**
2.013	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	Pacientes Atendidos

Ano	**Valor**
2021	13.000,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
Função: 08– Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	**Ação**	**Produto**
2.490	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	Pessoas Atendidas

Ano	**Valor**
2021	78.000,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE
Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL
Objetivo: ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE

Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 002 CONSELHO TUTELAR		
Função: 08– Assistência Social		
Subfunção: 243 – Assistência à Criança a ao Adolescente		
Código	**Ação**	**Produto**
6.030	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	Adolescentes Atendidos

Ano	**Valor**
2021	10.500,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 004 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
Função: 15 – Urbanismo		
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos		
Código	**Ação**	**Produto**
2.350	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	Outros produtos

Ano	**Valor**
2021	116.000,00
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA
Programa: 0012 – MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA,DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
Objetivo: MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA
Órgão: 12– PROCURADORIA JURIDICA

Unidade: 001 – PROCURADORIA JURIDICA		
Função: 02 – Judiciária		
Subfunção: 061– Ação Judiciária		
Código	**Ação**	**Produto**
2.030	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2021	10.000,00
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o anexo Projeto de Lei de solicitação de autorização legislativa para abertura de Crédito objetivando suprir a previsão de dotações orçamentárias para o ano de 2021 devido a grande demanda de receitas ocorridas e despesas em diversas dotações como Vencimentos e Vantagens Fixas. Os referidos projetos de lei, serão cobertos com recursos financeiros provenientes de tendência de excesso de arrecadação decorrente das Fonte de Recursos.

A operação de abertura de créditos adicionais estão previstos na Lei Federal n.4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será Precedida de exposição justificativa. 1. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: ... II- os provenientes de excesso de arrecadação 3. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se, ainda, a tendência do Exercício. O art, 43- confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especial com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em considerando ainda a tendência do exercício.

Isto posto, não resta a menor dúvida de que inexiste qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria. Ficamos na expectativa de uma apreciação breve, pois se tratam de estimativas de despesas para o ano de 2021, baseados nas dotações já utilizadas, para assegurar uma normalidade nos serviços mencionados.

Certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Cambará, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal